

ABIGRAF SINDIGRAF / COM – 29B / 2023

**- TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO ACUMULADO DE ICMS -
- RODADA PROGRAMA PROATIVO-**

A Resolução SFP nº 14 / 2023 (DOE 18.MAR.2023) [\(clique aqui\)](#), e a Portaria SRE nº 21 / 2023 (DOE 18.MAR.2023) [\(clique aqui\)](#), informam que os **contribuintes do ICMS, que estejam com sua situação fiscal regular, poderão aderir à 6ª Rodada de Autorização para Transferência de Crédito Acumulado de ICMS no âmbito do Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado – ProAtivo**, para transferência de créditos acumulados no período de 20.MAR. 2023 a 30.NOV.2023.

O limite global de valores passíveis de autorização para transferência será de R\$ 400 milhões.

O valor máximo autorizado por empresa nesta 6ª Rodada será de R\$ 60 milhões e poderá ser transferido em parcelas mensais de até R\$ 20 milhões.

O pedido de adesão deverá ser protocolado no período de **20.MAR.2023 até 14.ABR.2023**, mediante o preenchimento da solicitação “Pedido de Transferência de Crédito Acumulado – 6ª Rodada ProAtivo” disponível no Sistema de Peticionamento Eletrônico – SIPET : <https://www3.fazenda.sp.gov.br/SIPET/>

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 21 de março de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)